



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO N°. 044/2022

Figueirópolis 20 de janeiro de 2022.

“Decreto dispensa de processo de licitação para aquisição de móveis de escritório em geral destinado aos órgãos do paço municipal. Junto a Secretaria Municipal de Figueirópolis – TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso I° da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e urgente na aquisição mencionada;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para aquisição de móveis de escritório em geral destinado aos órgãos do paço municipal, pertencente à Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS-TO.

Art. 2° - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso I° da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 20 (vinte) de janeiro de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal